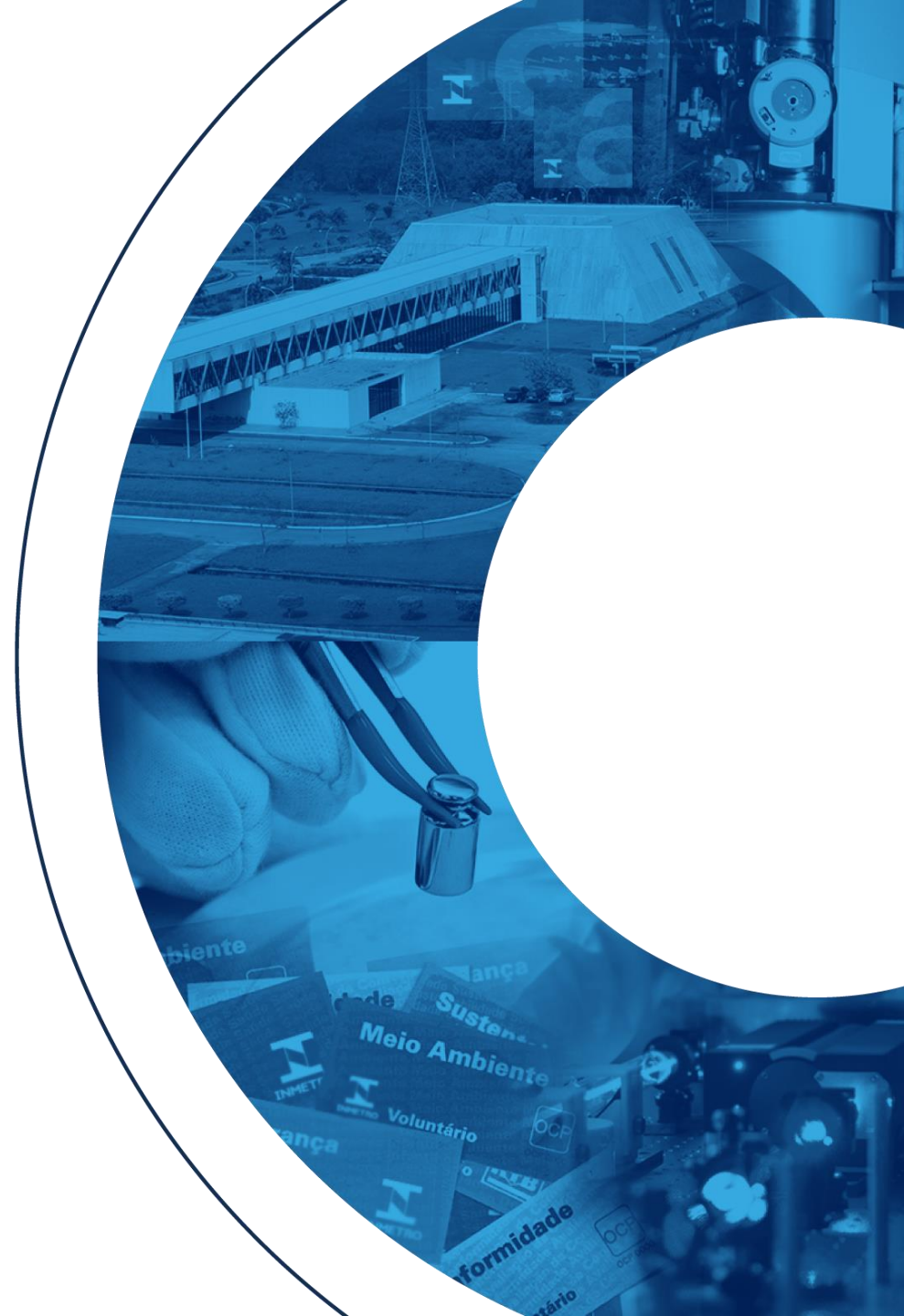




Junho/ 2023

# NOVOS PROGRAMAS DE ACREDITAÇÃO

Andrea Melo

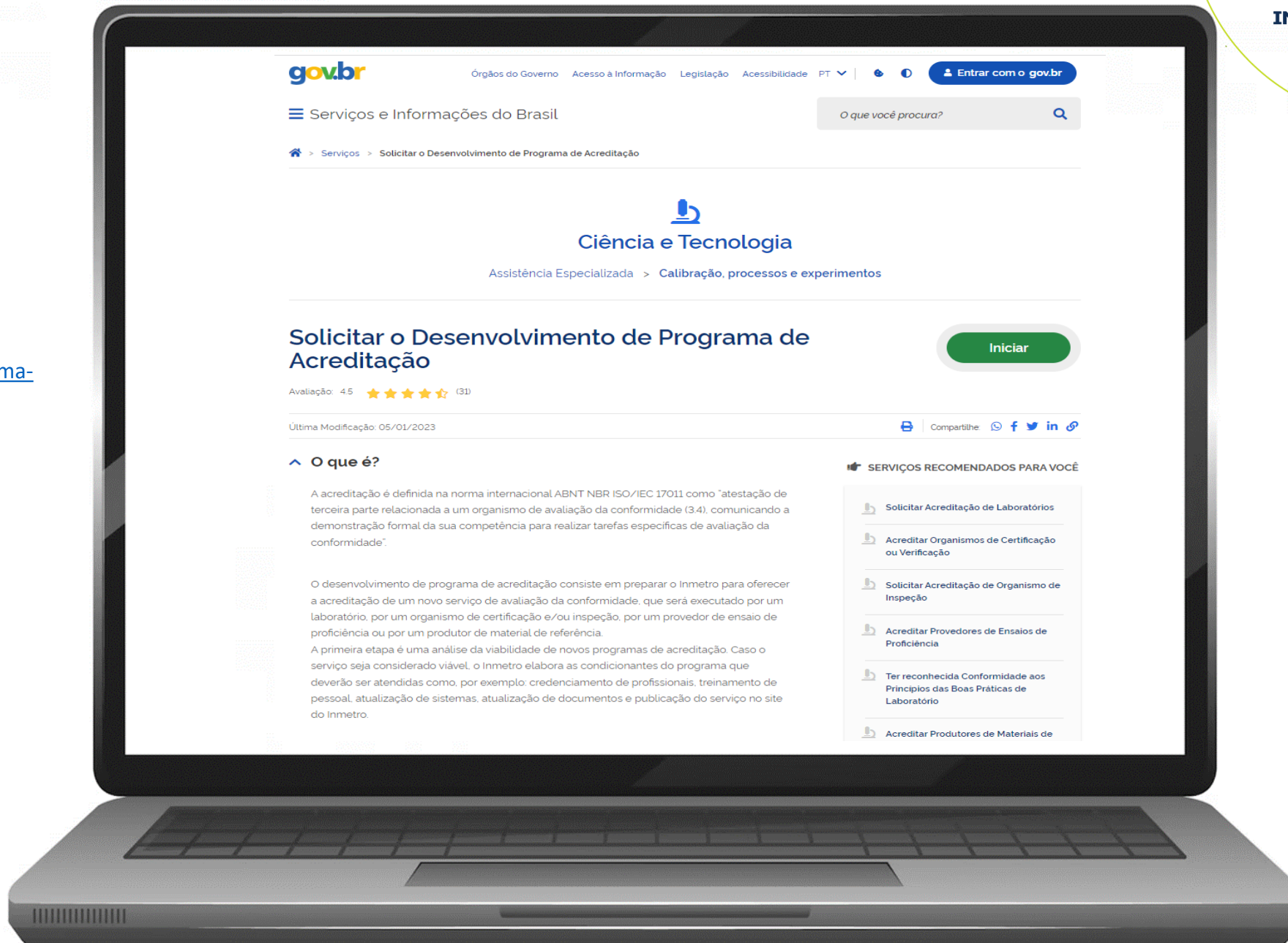




O que fazer para  
atender uma demanda  
de acreditação  
totalmente nova?



<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-o-desenvolvimento-de-programa-de-acreditacao>



## Ciência e Tecnologia

Assistência Especializada > Calibração, processos e experimentos

### Solicitar o Desenvolvimento de Programa de Acreditação

Iniciar

Avaliação: 4.5 ★★★★★ (31)

Última Modificação: 05/01/2023

Compartilhe: WhatsApp Facebook Twitter LinkedIn

#### O que é?

A acreditação é definida na norma internacional ABNT NBR ISO/IEC 17011 como "atestação de terceira parte relacionada a um organismo de avaliação da conformidade (3.4), comunicando a demonstração formal da sua competência para realizar tarefas específicas de avaliação da conformidade".

O desenvolvimento de programa de acreditação consiste em preparar o Inmetro para oferecer a acreditação de um novo serviço de avaliação da conformidade, que será executado por um laboratório, por um organismo de certificação e/ou inspeção, por um provedor de ensaio de proficiência ou por um produtor de material de referência.

A primeira etapa é uma análise da viabilidade de novos programas de acreditação. Caso o serviço seja considerado viável, o Inmetro elabora as condicionantes do programa que deverão ser atendidas como, por exemplo: credenciamento de profissionais, treinamento de pessoal, atualização de sistemas, atualização de documentos e publicação do serviço no site do Inmetro.

#### SERVIÇOS RECOMENDADOS PARA VOCÊ

- Solicitar Acreditação de Laboratórios
- Acreditar Organismos de Certificação ou Verificação
- Solicitar Acreditação de Organismo de Inspeção
- Acreditar Provedores de Ensaio de Proficiência
- Ter reconhecida Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório
- Acreditar Produtores de Materiais de

## Em que consiste ?

O desenvolvimento de programa de acreditação consiste em **preparar o Inmetro** para oferecer a acreditação de um novo serviço de avaliação da conformidade, que será executado por um laboratório, por um organismo de certificação e/ou inspeção, por um provedor de ensaio de proficiência ou por um produtor de material de referência.

A primeira etapa é uma **análise da viabilidade** de novos programas de acreditação. Caso o serviço seja considerado viável, o Inmetro elabora as condicionantes do programa que deverão ser atendidas como, por exemplo:

- credenciamento de profissionais,
- treinamento de pessoal,
- atualização de sistemas,
- atualização de documentos e
- publicação do serviço no site do Inmetro.



# Política para o desenvolvimento de novos programas de acreditação

- a) O novo programa deve ser, de fato, uma atividade de “avaliação da conformidade”.

A avaliação da conformidade é formalmente definida como “demonstração de que requisitos especificados relativos a um produto, processo, sistema, pessoa ou organismo são atendidos”. Ela pode ser representada por qualquer tipo de atividade de “avaliação” independente, como, por exemplo: ensaio, calibração, verificação, certificação (de sistemas de gestão, produtos, pessoas) e/ou inspeção.

- b) O novo programa deve seguir requisitos internacionalmente reconhecidos ou requisitos nacionais que ofereçam um nível equivalente de confiança.

A acreditação deve ser realizada segundo requisitos reconhecidos. Esses requisitos devem fornecer o nível de confiança requerido, de tal forma que a abordagem seja compatível com a adotada para outras atividades de avaliação acreditadas. Os requisitos internacionais incluem, mas não estão limitados a:

- ABNT NBR ISO/IEC 17020
- ABNT NBR ISO/IEC 17021-1
- ABNT NBR ISO/IEC 17024
- ABNT NBR ISO/IEC 17025
- ABNT NBR ISO/IEC 17065
- ABNT NBR ISO/IEC 17043
- ABNT NBR ISO 17034

- c) O novo programa deve ter o apoio das partes interessadas relevantes.

Quando uma nova área de atividade é proposta por um único solicitante de acreditação (ex. um organismo de certificação), é responsabilidade do solicitante fornecer evidência que demonstre à Cgcre que o esquema/atividade tem o apoio das partes interessadas relevantes e que essas partes tiveram a oportunidade de opinar no desenvolvimento do esquema/atividade.

## Critérios de avaliação (ABNT NBR ISO/IEC 17011)

**4.6.3** O organismo de acreditação deve ter política e procedimentos documentados para determinar a **adequação** dos esquemas de avaliação da conformidade e normas para fins de acreditação.

**4.6.4** O organismo de acreditação deve estabelecer, documentar, implementar e manter um processo para **desenvolver e ampliar seus esquemas de acreditação**. Deve ser considerado o seguinte:

- a) viabilidade de lançamento ou extensão de um esquema de acreditação;
- b) análise da sua competência e recursos atuais;
- c) acesso e emprego de conhecimento especializado;
- d) necessidade de documentos de aplicação ou orientação;
- e) treinamento do pessoal do organismo de acreditação;
- f) providências para implementação ou transição;
- g) visão das partes interessadas.

## Critérios de aceitação

- ✓ Não contradizer nenhuma norma de acreditação aplicável;
- ✓ Ter todos os requisitos definidos. A Cgcre não elabora requisitos de avaliação da conformidade;
- ✓ Identificar claramente o objeto da avaliação da conformidade;
- ✓ Adotar normas definidas previamente;
- ✓ Definir o escopo da acreditação o mais assertivo possível;

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-o-desenvolvimento-de-programa-de-acreditacao>

www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-o-desenvolvimento-de-programa-de-acreditacao



## Ciência e Tecnologia

Assistência Especializada > Calibração, processos e experimentos

# Solicitar o Desenvolvimento de Programa de Acreditação

Avaliação: 4.5 ★★★★★ (31)

Última Modificação: 05/01/2023

Compartilhe:



Iniciar

### O que é?

A acreditação é definida na norma internacional ABNT NBR ISO/IEC 17011 como "atestação de terceira parte relacionada a um organismo de avaliação da conformidade (3.4), comunicando a demonstração formal da sua competência para realizar tarefas específicas de avaliação da conformidade".

O desenvolvimento de programa de acreditação consiste em preparar o Inmetro para oferecer

### SERVIÇOS RECOMENDADOS PARA VOCÊ

Solicitar Acreditação de Laboratórios

Acreditar Organismos de Certificação ou Verificação

Solicitar Acreditação de Organismo de Inspecção

•Acreditação de Organismos de Certificação de Produto (ABNT NBR ISO/IEC 17065)  
⇒ **16 (dezesesseis) novas solicitações viáveis**

- Cadeia de Custódia - GLOBALG.A.P. IFA Regulamento Geral – Versão 5.2; GLOBALG.A.P. Chain of Custody Standard - General Regulations - Version 6; GLOBALG.A.P. Chain of Custody Standard - Control Points and Compliance Criteria - Version 6;
- Líquido gerador de espuma (LGE) para fogo classe A, por meio do mecanismo de certificação, observando os requisitos normativos presentes na norma ABNT NBR 16963:2022 Postes e cruzetas poliméricos, levando em consideração as normas ABNT NBR 16989:2021 e ABNT NBR 15956:2021.
- Produtos para impermeabilização, levando em consideração os seguintes requisitos normativos: ABNT NBR 9952:2014, ABNT NBR ISO 11600:2021, ABNT NBR 11905:2015, ABNT NBR 13321:2008, ABNT NBR 15885:2010 e ABNT NBR 16411:2015.
- Aditivo para água de combate a incêndio, levando em consideração a norma ABNT NBR 17044-1:2022 (Aditivos para água de combate a incêndio. Parte 1: Fogos classes A e B);



•Acreditação de Organismos de Certificação de Produto (ABNT NBR ISO/IEC 17065)

⇒ **16 (dezesesseis) novas solicitações viáveis**

- Produtos de telecomunicações - Resolução Anatel nº 715, de 23 de outubro de 2019. Ato nº 4083, de 31 de julho de 2020. (Antenas, Acumuladores de Energia (Baterias), Cabos Coaxiais, Cabos Ópticos e Fibras Ópticas, Cabos Para Transmissão de Dados, Cabos Telefônicos, Carregadores para Telefone Móvel Celular e Baterias de Lítio, Centrais de Comutação, Equipamentos de Radiodifusão, Equipamentos de RF (Exceto Radiodifusão), Equipamentos Ópticos, Equipamentos para Comunicação de Dados, Equipamentos Terminais, Equipamentos Terminais IP (Com Fio E Sem Fio), Fios Telefônicos, Módulos Protetores, Multiplex Digital, Sistemas De Retificadores, Splitter, Unidades Retificadoras);
- Fogão com cozimento por indução, Regulamentos de países da América Latina: Equador, El Salvador, Colômbia, Perú.
- Máquinas a motor para uso na cozinha, Regulamentos de países da América Latina: Equador, El Salvador, Colômbia, Perú.
- Aparelhos elétricos para aquecer líquidos e cozinhar alimentos, Regulamentos de países da América Latina: Equador, El Salvador, Colômbia, Perú.

•Acreditação de Organismos de Certificação de Produto (ABNT NBR ISO/IEC 17065)  
⇒ **16 (dezesesseis) novas solicitações viáveis**

- Aparelho de ar-condicionado, Regulamentos de países da América Latina: Equador, El Salvador, Colômbia, Perú.
- Capacete de Segurança, Portaria MTP nº 672 do Ministério do Trabalho
- Luvas isolantes de borracha, Portaria MTP nº 672 do Ministério do Trabalho
- Componentes dos Equipamentos de Proteção Individual para proteção contra quedas com diferença de nível), Portaria MTP nº 672 do Ministério do Trabalho
- Luvas Cirúrgicas e de Procedimento Não Cirúrgico, Portaria MTP nº 672 do Ministério do Trabalho
- Peças semifaciais filtrantes para partículas, Portaria MTP nº 672 do Ministério do Trabalho
- Vestimentas, Portaria MTP nº 672 do Ministério do Trabalho;
- Forma de poliestireno expandido, observando os requisitos normativos presentes na norma ABNT NBR 11752:2016 (Materiais celulares de poliestireno para isolamento térmico na construção civil e refrigeração industrial - Especificação).



- ❖ Acreditação de Organismos de Certificação de Produto (ABNT NBR ISO/IEC 17024)
  - ⇒ **2 (duas) novas solicitações viáveis**
- Inspetor de Automação de Processos, conforme procedimento do demandante;
- Inspetor de Sistemas de Automação Elétrica, conforme procedimento do demandante.

**Obrigada!**  
**Andrea Melo**  
**[amelo@inmetro.gov.br](mailto:amelo@inmetro.gov.br)**



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS



Ouvidoria: 0800 285 1818



[gov.br/inmetro](http://gov.br/inmetro)



[linkedin.com/company/inmetro](https://linkedin.com/company/inmetro)



[instagram.com/inmetro\\_oficial](https://instagram.com/inmetro_oficial)



[facebook.com/Inmetro](https://facebook.com/Inmetro)



[youtube.com/tvinmetro](https://youtube.com/tvinmetro)



[twitter.com/Inmetro](https://twitter.com/Inmetro)



[flickr.com/inmetro](https://flickr.com/inmetro)